



Nota Interna Nº13/PD/2013

ASSUNTO: MATERIAIS PEDAGÓGICO – DIDÁCTICOS

A Nota Interna Nº2/PD/2013 de 16 de Janeiro estabelece os requisitos necessários ao processo de recrutamento de Professores/Formadores entre os quais são mencionados os documentos a apresentar e os prazos para o efeito.

Revisto o clausulado da referida Nota Interna, verificamos que um **dever fundamental** não foi contemplado e que diz respeito aos materiais pedagógico – didáticos, cuja divulgação e/ou criação (dependendo dos projetos de formação), para utilização na formação, são da inteira responsabilidade dos Professores/Formadores.

Neste contexto a Direcção decidiu que:

1. Aquando da contratação de Professores/Formadores, para além da obrigatoriedade da entrega dos documentos referenciados na Nota Interna Nº2/PD/2013 de 16 de Janeiro, deve ser-lhes clarificada, também, a obrigatoriedade de elaborar (sempre que necessário) os materiais pedagógico-didáticos de suporte aos módulos e, conseqüentemente, às matérias a lecionar, no sentido de estes poderem ser disponibilizados aos alunos através da plataforma “Moodle” e, dessa forma, garantir-se um acesso mais facilitado à informação e proporcionando condições que favoreçam o processo de ensino/aprendizagem (Ex: conjunto de exercícios resolvidos; conjunto de enunciados de exercícios e fichas de avaliação, apontamentos, sebatas, etc.);
2. O Professor/Formador, ao aceitar lecionar determinado(s) módulo(s), antes de iniciar a leção terá de entregar, na Direcção de Pólo, os materiais que servirão de suporte, no sentido dos mesmos serem validados;
3. Excepcionalmente e após autorização da Direcção Pedagógica poderá o Professor/Formador, enquanto decorre a formação, proceder à entrega parcelar dos materiais respeitantes aos módulos sequentes, mas sempre com a antecedência devida para efeitos de validação;

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt



Ministério da
Educação



POPH





4. Todos os materiais produzidos pelos Professores/Formadores constituirão propriedade da Cooptécnica – Gustave Eiffel, que os poderá utilizar ao serviço de outras formações, incluindo a sua utilização por outros Professores/Formadores;

Esta Nota Interna entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2013 e seu conteúdo é extensivo a todos os Professores/Formadores.

Amadora sede, 29 de Agosto de 2013

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção